



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.605, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto n.º 4.603/2018, que Decreta situação de Calamidade Pública em razão do desabastecimento e escassez de combustíveis no âmbito do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e considerando o encerramento da greve nacional dos caminhoneiros,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4.603, de 28 de maio de 2018, que “Decreta situação de Calamidade Pública em razão do desabastecimento e escassez de combustíveis no âmbito do Município de Erechim/RS.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim/RS, 04 de junho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração